



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
Estado de São Paulo

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
001/2016 CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA CLARA
D'OESTE E POR RODRIGO JOAQUIM
DOS SANTOS 94150931100.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, inscrita no CNPJ/MF. N.º 49.653.488/0001-45 com sede à Avenida Giócondo Giovanni Gazzotto, n.º 214 Município de Santa Clara D'Oeste. - SP., representado por seu Presidente, Senhor **GILMAR DIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG N.º 20.352.012-9/SSP-SP CPF N.º 056.996.088-69, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS 94150931100**, CNPJ 21.182.645/0001-62, IE 69600978.3115, com sede à Rua Taquaritinga, 292 - Centro - Três-Fronteiras - SP, neste ato representada por seu proprietário, **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado, RG 13.666.975-SSP/MT, CPF 941.50.9.311-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo Contratual de Prestação de serviços de Assistência Técnica na Área de Informática e Criação e Manutenção de Pagina da Web, gravação de audio das sessões, de conformidade com o Contrato primitivo, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2013, obedecendo às cláusulas abaixo.

CLAUSULA I: Com fulcro no Artigo 57, inciso II, combinado com a Cláusula V, prorroga-se o Contrato celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA II: O Contratante remunerará a Contratada pelos serviços de prestação de serviços de Assistência Técnica na Área de Informática e Criação e Manutenção de Pagina da Web a Edilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$. 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos Reais), pagáveis em 12 parcelas mensais no valor de R\$. 650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais).

CLAUSULA III: - As demais clausulas e condições do Contrato primitivo, ficam em pleno vigor.

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, 21 de dezembro de 2015.



GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



DULCELINA DE JESUS DELGADO
RG: 17.870.216



DELAIR FRANCISCO
RG: 18.093.490